



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PROT-CMI 3487/2024
23/07/2024 - 14:11
IND 1905/2024

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal que sejam realizados estudos para criação e implementação de um Centro de Referência ao Amparo e Acolhimento à Mulher (Casa Mulher).

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal **que sejam realizados estudos para criação e implementação de um Centro de Referência ao Amparo e Acolhimento à Mulher (Casa Mulher).**

Solicito após leitura em Plenário, que se officie a autoridade competente.

JUSTIFICATIVA

Uma a cada quatro mulheres no mundo afirma ter sofrido violência doméstica ao longo da vida, segundo um estudo publicado no periódico científico The Lancet, em fevereiro de 2022. O cenário se repete no Brasil de acordo com a pesquisa Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher — 2021, realizada pelo Instituto Data Senado com o Observatório da Mulher contra a Violência. Quase 70% das participantes disseram que conheciam uma ou mais mulheres vítimas de violência doméstica ou familiar, enquanto 27% declaram já ter sofrido algum tipo de agressão por um homem. Os índices alarmantes mostram informações da violência doméstica como um todo.

Atualmente, o município de Indaiatuba não possui um centro de referência que realize o acolhimento de mulheres que passem por quaisquer eventos de violência doméstica. Neste caso, sem um órgão e local específico para se apoiarem, as vítimas acabam, normalmente, em duas situações: buscando amparo na casa de parentes na tentativa de fugir dos abusos de seus conviventes ou permanecendo na residência e perpetuando os casos de violência. A criação desse espaço destinado a prestar acolhimento e atendimento humanizado às mulheres em situação de violência, proporcionando atendimento psicológico, social, orientação e encaminhamentos jurídicos necessários à superação da situação de violência, contribuindo para o fortalecimento da mulher.

Gabinete Vereadora Ana Maria dos Santos | Telefone: 19 99922-0214 / 19 3885-7712

E-mail: ana.maria@indaiatuba.sp.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP**

**PROT-CMI 3487/2024
23/07/2024 - 14:11
IND 1905/2024**

Trata-se, portanto, de um espaço estratégico de enfrentamento à violência contra as mulheres, desenvolvendo um trabalho por meio de uma atuação articulada com instituições governamentais e não governamentais que integram a Rede de Atendimento às Mulheres.

Sendo assim, revela-se necessário que o Poder Público Municipal elabore um programa e construa um Centro de Referência ao Amparo e Acolhimento à Mulher onde as vítimas possam encontrar apoio e sanar dúvidas sobre o assunto, enfim, conseguir se emancipar e encerrar o ciclo de qualquer tipo de violência que eventualmente esteja sofrendo.

Destaca-se que já foram feitas duas indicações anteriormente solicitando a criação deste Centro de Referência, uma em 2022 (Indicação 1430/2022) e outra em 2023 (Indicação 1866/2023). Contudo, como ainda não foram atendidas, reforço novamente o pedido.

Desta forma, com o objetivo de proporcionar melhorias em nosso município, indico ao Exmo. Sr. Prefeito que seja realizado em caráter de urgência, um estudo para criação e implementação de um Centro de Referência ao Amparo e Acolhimento à Mulher (Casa Mulher) no município.

Certa da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Sala das sessões, 23 de julho de 2024.

Ana Maria dos Santos

Vereadora